ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

"Dispõe sobre a denominação do caminhódromo de ELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 57/2025, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica denominado de CAMINHÓDROMO ELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO, o caminhódromo localizado em área pública dentro do perímetro urbano do município de Itacurubi, que se inicia ao sul com a rua Feliciano Magarino Soares e estende-se até o acesso da Vila Jorge com uma extensão de 600,00 metros. Ao leste confronta-se com a propriedade de Ivan Dorneles da Silva em toda a sua extensão e ao oeste confronta-se com a ERS-541.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Itacurubi/RS, 18 de agosto de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Everton Viana Fontella
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final